



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 119/2021,
de 26 de março de 2021.

“Nomeia Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso I da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 119/98 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei Federal nº 14.113/2020, NOMEIA PARA O BIÊNIO 2021/2022, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB:

Parágrafo único: O primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

- I. Alexsandro Dorneles Teixeira, titular, Representante do Poder Executivo Municipal;
- II. Hamilton dos Santos Rodrigues, suplente, Representante do Poder Executivo Municipal;
- III. Ramona Zulma Oliveira Moraes, titular, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Eri Johnson Rodrigues Franco, suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- V. Cátia Celestina Lopes Martins Dorneles, titular, representante dos Professores Municipais;
- VI. Eva Betariz D’ornellas Vargas de Carvalho, suplente, representante dos Professores Municipais;
- VII. Andreia Simone Ribeiro Nunes, titular, representante dos Diretores das Escolas Municipais;
- VIII. Clélia Margarete Jaques Riella, suplente, representante dos Diretores das Escolas Municipais;
- IX. Ana Helena Borges Martinez, titular, representante dos Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

- X. Maria Rosane Augustin Luduvig, suplente, representante dos Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas;
- XI. Liliane Simionato Frezero, titular, representante dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais;
- XII. Adriana Gomes Ilarreguy, suplente, representante dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais;
- XIII. Clarinice Balok Alegre, titular, representante dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais;
- XIV. Luciane Galvão Prediger, suplente, representante dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais;
- XV. Carlos Danilo Delavechia Silva, titular, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
- XVI. Clemir de Almeida Fagundes, suplente, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
- XVII. Jenifer Coelho Rodrigues, titular, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
- XVIII. Tiago Ribeiro da Silva, suplente, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
- XIX. Claudia Barros dos Santos, titular, representante do Conselho Municipal de Educação;
- XX. Maria Aparecida Maia de Mello, suplente, representante do Conselho Municipal de Educação;
- XXI. Natália Arimatheas Medina, titular, representante do Conselho Tutelar;
- XXII. Elaine Sagardia, suplente, representante do Conselho Tutelar;

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 180/19 de 31 de julho de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 26 de março de 2021.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
26/03/2021 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração.

